



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Conforme publicação ocorrida no DOC de 05/07/2022, pág. 01, col. 1ª, foi atribuído a esta matéria o nº de LEI 17.820, DE 04 DE JULHO DE 2022.

À SGP-33 - Senhora Supervisora,

Processo encerrado para esta Unidade.

Para arquivamento.

SGP-23, 05/07/2022.

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legis. – Subst.